



amil

Manual de Vendas

Vendas PME

Produtos médicos

amil
one

amil

amil
fácil

amilcuidadocerto.com.br

ANS - nº 326305

A Amil desenvolveu este manual com o objetivo de reunir as regras comerciais para a realização das vendas de planos de saúde do segmento PME. Aqui, apresentaremos as características e diferenciais dos produtos, condições de contratação, documentações necessárias, entre outras informações importantes para o fechamento de novos negócios.

Além desta normativa, a Amil também criou outros materiais para auxiliar no processo de vendas.

Conheça mais sobre os materiais de apoio a vendas:

- **Universidade de Vendas** oferece diversas vantagens, como aprimoramento das habilidades da equipe, aumento da produtividade, fortalecimento do relacionamento com os clientes e, conseqüentemente, melhoria nos resultados. Além disso, os treinamentos proporcionam atualização constante sobre técnicas de vendas e insights de mercado. Recomendamos que antes de iniciar a sua leitura deste manual acesse o site aprendizagemvirtual.neolude.com.br
- **Kit Corretor** que contém os produtos disponíveis para comercialização com os preços distribuídos por faixas etárias e portes. Além da Rede Credenciada. Acesse através do link: kitcorretoramil.com.br
- **Portal do Corretor** oferece vantagens significativas, incluindo a centralização e organização das informações dos clientes, facilitando a gestão de relacionamento. Permitindo estratégias de vendas mais direcionadas, melhor atendimento ao cliente, aumento na retenção e fidelização. Acesse o site portalcorretor.amil.com.br
- **Plataforma Comercial Amil** que é a ferramenta online para gerar uma cotação e transformar a sua proposta em uma venda concreta.

Acesse através do link:

<http://comercial.amil.com.br/>

Somente produtores de venda habilitados na Amil possuem acesso a Plataforma Comercial, através de login e senha.

Em caso de dúvidas sobre a utilização da ferramenta, consulte o seu Gestor Comercial ou a Central de Atendimento:

Capitais e Regiões metropolitanas: 3004-1022
Demais localidades: 0800-721-1022

Sumário

1. LINHA SELECIONADA	5
1.1 GRADE DE PRODUTOS	5
1.2 PLANOS EM COMERCIALIZAÇÃO	6
1.3 CONTRATOS EM COMERCIALIZAÇÃO	9
1.4 BENEFÍCIOS E COBERTURAS ADICIONAIS	9
1.5 OPCIONAIS/ADITIVOS PARA CONTRATAÇÃO	12
1.6 TABELA DE COPARTICIPAÇÃO	14
1.7 TABELA DE REEMBOLSO	17
2. PLANO REFERÊNCIA	18
3. LINHA DENTAL	19
3.1 CONTRATAÇÃO DENTAL	19
3.2 CARÊNCIA DENTAL	19
4. INFORMAÇÕES GERAIS	20
4.1 PREÇO DOS PLANOS	20
4.1.1 Vigência da Tabela de Preço	20
4.1.2 Formação de preço	20
4.1.3 Reajuste por mudança de faixa etária	20
4.2 COMERCIALIZAÇÃO PARA CLIENTES DO GRUPO AMIL	21
4.2.1 De PF para PME	21
4.2.2 De PME/PJ/Adesão para PME	22
4.3 COMERCIALIZAÇÃO ENTRE LINHAS DE PRODUTO	22
4.3.1 Novo CNPJ	22
4.3.2 CNPJ ativo na Amil	22
5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO	23
5.1 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	23
5.1.1 Livre Adesão	23
5.1.2 Compulsório [ATUALIZADO]	23
5.1.3 Critérios e documentação	24
5.2 ELEGIBILIDADE	25
5.2.1 Tipos de Empresas	25
5.2.2 Atividade Econômica (CNAE) com restrição	25
5.2.3 Beneficiários titulares	25
5.2.4 Beneficiários dependentes	26
5.3 CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO	27
5.3.1 Empresas [ATUALIZADO]	27
5.3.2 Beneficiários	28
6. CARÊNCIA	30
6.1 TABELA DE CARÊNCIAS	31
6.2 REGRAS PARA REDUÇÃO E ISENÇÃO	33
6.3 CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO	34
6.4 PROCESSO COMPRA DE CARÊNCIA	35
6.5 CONGÊNERES	35

7.	COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA (CPT)	37
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	37
8.1	CONTRATOS VIGENTES	37
8.2	ASSINATURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	38
8.3	PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO	38
8.4	CANCELAMENTO DE PROPOSTA	38
8.5	VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO	38
8.5.1	DATA DE VIGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO NAS PROPOSTAS COLIGADAS	38
9.	ANEXOS	39
9.1	ANEXO I – TABELA DE MÍNIMO DE TITULARES ENTRANTES PARA	39
	AS REGRAS III E IV DO PREÇO COMPULSÓRIO.	39
10.	REVISÃO DO DOCUMENTO	40

1. Linha Selecionada

Conheça abaixo os produtos da Amil em comercialização.

1.1 Grade de Produtos

AMIL ONE	
S6500 Black Nacional, QP Reembolso, Coparticipação	S2500 Nacional, QP Reembolso, Coparticipação

AMIL			
S750 Nacional, QP Reembolso, Coparticipação	S580 Nacional, QP, Reembolso, Coparticipação	S450 Nacional, QC e QP, Reembolso, Coparticipação	S380 Nacional, QC e QP, Reembolso, Coparticipação

AMIL FÁCIL		
S80 SP RJ DF PR PE Gr Mun, QC e QP, Coparticipação	S80 SC Gr Mun, QC e QP, Coparticipação	S80 BH REGIÃO Gr Mun, QC e QP, Coparticipação
S75 RJ Gr Mun, QC e QP, Coparticipação	S60 SP Mais Gr Mun, QC, Coparticipação	F110 SP Gr Mun, QC, Coparticipação
F120 RJ Gr Mun, QC, Coparticipação		

Legenda:

- Gr Mun: Grupo de Municípios que compõe a abrangência do produto regional.
- QP: Acomodação em Quarto Privativo.
- QC: Acomodação em Quarto Coletivo.

Área de cobertura dos produtos regionais (GR Mun)

Amil Fácil F110 SP: abrangência em 4 municípios, sendo: Arujá, Guarulhos, Mogi das Cruzes e São Paulo.

Amil Fácil F120 RJ: abrangência em 4 municípios, sendo: Duque de Caixas, Niterói, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro.

Amil Fácil S60 SP Mais: abrangência em 49 municípios, sendo: Arujá, Barueri, Bertiooga, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itupeva, Jandira, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Osasco, Peruíbe, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo Do Campo, São Caetano Do Sul, São Paulo, São Vicente, Suzano, Taboão Da Serra, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista e Vinhedo.

Amil Fácil S75 RJ: abrangência em 31 municípios, sendo: Araruama, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Piraí, Porto Real, Queimados, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá, Teresópolis e Volta Redonda.

Amil Fácil S80 SP DF PR PE: abrangência em 111 municípios de 4 estados, sendo: **SP:** Americana, Arujá, Atibaia, Barueri, Bertiooga, Bragança Paulista, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Cosmópolis, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itapeverica da Serra, Itanhaém, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jandira, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Mairiporã, Mongaguá, Mauá, Mogi das Cruzes, Nova Odessa, Osasco, Paulínia, Peruíbe, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Valinhos, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim. **DF e GO:** Águas Lindas de Goiás, Brasília, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. **PR:** Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Matinhos, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais. **PE:** Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Abreu e Lima, Igarassu, São Lourenço da Mata e Ipojuca.

Amil Fácil S80 BH Região: abrangência em 16 municípios, sendo: Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Igarapé, Ibirité, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.

Amil Fácil S80 SC: abrangência em 24 municípios, sendo: Araquari, Balneário Camboriú, Barra Velha, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Camboriú, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Guarimir, Itajaí, Itapema, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Navegantes, Palhoça, Penha, Porto Belo, São Francisco do Sul, São José, Tijucas e Tubarão.

1.2 Planos em Comercialização

Área de Comercialização* (tabela de venda)	Código de Plano	Nome do plano	REDE ATENDIMENTO
RJ	963770	Amil Fácil S75 QC RJ Região GM2 Copart PJ	1001 - Amil Fácil S75 QC RJ
	963382	Amil Fácil S75 QC RJ Região GM2 Copart TP PJ	
	963771	Amil Fácil S75 QP RJ Região GM2 Copart PJ	1002 - Amil Fácil S75 QP RJ
	963385	Amil Fácil S75 QP RJ Região GM2 Copart TP PJ	
	963707	Amil Fácil F120 QC RJ GM Copart PJ	1033 - Amil Fácil F120 QC RJ PJ
	963708	Amil Fácil F120 QC RJ GM Copart TP PJ	

ANS - nº 326305

SP	963768	Amil Fácil F110 QC SP GM Copart PJ	1029 - Amil Fácil F110 QC SP PJ
	963721	Amil Fácil F110 QC SP GM Copart TP PJ	
SP SP INT	963769	Amil Fácil S60 QC SP MAIS GM COPART PJ	982 - Amil Fácil S60 QC SP Mais
	963722	Amil Fácil S60 QC SP Mais GM Copart TP PJ	
	963772	Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ_PME	876 - Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE
	963723	Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart TP PJ_PME	
	963773	Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ_PME	877 - Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE
	963724	Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart TP PJ_PME	
SP e RJ	963725	Amil S380 QC Nac R Copart TP PJ	883 - Amil S380 QC
	963726	Amil S380 QP Nac R Copart TP PJ	884 - Amil S380 QP
	963727	Amil S450 QC Nac R Copart TP PJ	878 - Amil S450 QC
	963728	Amil S450 QP Nac R Copart TP PJ	879 - Amil S450 QP
	963729	Amil S580 QP Nac R Copart TP PJ	1000 - Amil S580 QP
	963730	Amil S750 R1 QP Nac Copart TP PJ_PME	880 - Amil S750 QP
	963731	Amil S750 R2 QP Nac Copart TP PJ_PME	
	963732	Amil S750 R3 QP Nac Copart TP PJ_PME	
	963733	(**) Amil One S1500 QP Nac R1 Copart TP PJ_PME	868 - Amil One S1500 QP
	963734	(**) Amil One S1500 QP Nac R2 Copart TP PJ_PME	
	963735	Amil One S2500 R1 QP Nac Copart TP PJ_PME	881 - Amil One S2500 QP
	963736	Amil One S2500 R2 QP Nac Copart TP PJ_PME	
	963737	Amil One S6500 Black R1 QP Nac Copart TP PJ_PME	882 - Amil One S6500 Black QP
	963738	Amil One S6500 Black R2 QP Nac Copart TP PJ_PME	
	963739	Amil One S6500 Black R3 QP Nac Copart TP PJ_PME	
MG	963774	AMIL FÁCIL S80 QC BH REGIÃO GM COPART PJ	896 - Amil Fácil S80 QC BH Região
	963740	Amil Fácil S80 QC BH Região GM Copart2 PJ	
	963775	AMIL FÁCIL S80 QP BH REGIÃO GM COPART PJ	897 - Amil Fácil S80 QP BH Região
	963741	Amil Fácil S80 QP BH Região GM Copart2 PJ	
	963744	Amil S380 QC Nac R Copart2 PJ_MG	883 - Amil S380 QC
	963747	Amil S380 QP Nac R Copart2 PJ_MG	884 - Amil S380 QP
	963750	Amil S450 QC Nac R Copart2 PJ_MG	878 - Amil S450 QC
	963753	Amil S450 QP Nac R Copart2 PJ_MG	879 - Amil S450 QP
	963756	Amil S580 QP Nac R Copart2 PJ_MG	1000 - Amil S580 QP
	963759	Amil S750 R1 QP Nac Copart2 PJ_MG	880 - Amil S750 QP
	963762	Amil S750 R2 QP Nac Copart2 PJ_MG	
	963765	Amil S750 R3 QP Nac Copart2 PJ_MG	
PR, RS e SC	963776	Amil Fácil S80 QC SC GM Copart PJ	1003 - Amil Fácil S80 QC SC
	963742	Amil Fácil S80 QC SC GM Copart2 PJ	
	963777	Amil Fácil S80 QP SC GM Copart PJ	1004 - Amil Fácil S80 QP SC
	963743	Amil Fácil S80 QP SC GM Copart2 PJ	
	963745	Amil S380 QC Nac R Copart2 PJ_RS	883 - Amil S380 QC
	963746	Amil S380 QC Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963748	Amil S380 QP Nac R Copart2 PJ_RS	884 - Amil S380 QP

	963749	Amil S380 QP Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963751	Amil S450 QC Nac R Copart2 PJ_RS	878 - Amil S450 QC
	963752	Amil S450 QC Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963754	Amil S450 QP Nac R Copart2 PJ_RS	879 - Amil S450 QP
	963755	Amil S450 QP Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963757	Amil S580 QP Nac R Copart2 PJ_RS	1000 - Amil S580 QP
	963758	Amil S580 QP Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963760	Amil S750 R1 QP Nac Copart2 PJ_RS	
	963761	Amil S750 R1 QP Nac Copart2 PJ_PR SC	
	963763	Amil S750 R2 QP Nac Copart2 PJ_RS	880 - Amil S750 QP
	963764	Amil S750 R2 QP Nac Copart2 PJ_PR SC	
	963766	Amil S750 R3 QP Nac Copart2 PJ_RS	
	963767	Amil S750 R3 QP Nac Copart2 PJ_PR SC	
SP, RJ, ES, DF, GO, PR, RS, SC	963786	(**) Amil One S1500 QP Nac R1 Copart PJ_PME	868 - Amil One S1500 QP
	963787	(**) Amil One S1500 QP Nac R2 Copart PJ_PME	
Nacional	963778	Amil S380 QC Nac R Copart PJ	883 - Amil S380 QC
	963779	Amil S380 QP Nac R Copart PJ	884 - Amil S380 QP
	963780	Amil S450 QC Nac R Copart PJ	878 - Amil S450 QC
	963781	Amil S450 QP Nac R Copart PJ	879 - Amil S450 QP
	963782	Amil S580 QP Nac R Copart PJ	1000 - Amil S580 QP
	963783	Amil S750 R1 QP Nac Copart PJ_PME	
	963784	Amil S750 R2 QP Nac Copart PJ_PME	880 - Amil S750 QP
	963785	Amil S750 R3 QP Nac Copart PJ_PME	
	963788	Amil One S2500 R1 QP Nac Copart PJ_PME	881 - Amil One S2500 QP
	963789	Amil One S2500 R2 QP Nac Copart PJ_PME	
	963790	Amil One S6500 Black R1 QP Nac Copart PJ_PME	
	963791	Amil One S6500 Black R2 QP Nac Copart PJ_PME	882 - Amil One S6500 Black QP
	963792	Amil One S6500 Black R3 QP Nac Copart PJ_PME	
	961266	PLANO REFERÊNCIA PJCE	629 - REDE 300 NACIONAL BLUE
NACIONAL (exceto AC, RR, PI, TO, SE e AP)	963583 963694 (***)	DENTAL 205 CROSS PEGA R PME DENTAL 205 CROSS PEGA R PME_PR¹	844 - Amil Dental Nacional

¹ - Exceto Foz de Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

(*) Verificar o município de venda pelo CEP do cliente informado na plataforma de vendas.

(**) A partir de 01/03/24, os produtos S1500 serão descontinuados da grade de comercialização, as cotações e propostas em andamento com esse produto não sofrerão alteração.

(***) Código do plano Dental 205 pode sofrer alterações de acordo com as promoções vigentes. Consulte o material da campanha ou seu gestor comercial. Os períodos de alteração de código foram:

Campanha	Código do plano Dental 205	Nome do plano	Período de utilização do código (início de digitação da proposta)	Há aditivo ao contrato odontológico?
Carência	963582 (exclusivo para PE)	DENTAL 205 CROSS PROMO PTE R PME	01/02/23 a 09/04/23 06/06/23 a 16/07/23	Sim. Necessário baixar o aditivo no Portal do Corretor, na seção "Materiais de venda" e entregar ao cliente junto aos demais documentos (contratos e proposta comercial)
	963584	DENTAL 205 CROSS PROMO PEGA R PME		

1.3 Contratos em Comercialização

Tipo de Contrato	Código do Contrato	Nome da Versão	Vigência
Médico	6025SPME	CONTRATO DE COBERTURA DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES COLETIVO EMPRESARIAL 602-5SPME	12/2023
Dental	DPJ2052	CONTRATO DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COLETIVO EMPRESARIAL DPJ205-2	05/2022

1.4 Benefícios e Coberturas Adicionais

Alguns planos possuem serviços inclusos como benefícios para todo o grupo familiar (titular e seus dependentes). Conheça abaixo:

Amil Espaço Saúde: Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.

Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração*: Procedimentos cirúrgicos que visam a correção dos vícios de refração (miopia, hipermetropia e astigmatismo). Para o S750, S1500, S2500 e S6500 Black.

Desconto Farmácia: Até 40% de desconto em medicamentos nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco. Todas as responsabilidades referentes aos descontos e ofertas são atribuídas, exclusivamente, à DPSP.

Escleroterapia*: Tratamento dos vasinhas e microvarizes (varicoses). Extra rol. 12 sessões/ano para o S750, S1500 e S2500; e 24 sessões/ano para S6500 Black.

Fonoaudiologia* (30 sessões/ ano): Avaliações e terapias fonoaudiológicas além do previsto no rol.

Programa Primeiros Cuidados: Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos.

Retaguarda completa do Einstein, Sírío-Libanês e Samaritanos: A Retaguarda cobre o beneficiário no atendimento de médicos que estão disponíveis no plantão, caso necessário a avaliação de especialistas, procedimentos cirúrgicos ou clínicos em caráter de urgência. A cobertura é 24 horas e independe da especialidade.

- Para o Amil S750 e Amil One S1500, retaguarda completa nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro.

ANS - nº 326305

- Para o Amil One S2500 e o Amil One S6500 Black, retaguarda completa nos hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês em São Paulo, e nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro.

Telemedicina Amil: Com a Telemedicina Amil, via Amil Ligue Saúde (0800 073 2121), todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se, necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet. Prescrição de medicamentos e atestados quando necessário. Telemedicina Amil com médicos do Einstein disponível para o S750, S1500, S2500 e S6500 Black.

Transplantes Extra Rol: Cobertura também para os transplantes de fígado, pâncreas, coração, pulmão, pâncreas-rim e cardiopulmonar, além daqueles previstos no rol (rim, córnea e medula óssea).

Coleta Domiciliar*: O beneficiário pode realizar a coleta de material para exames em sua casa ou escritório, disponível para o S580, S750, S1500, S2500 e S6500 Black.

Benefícios e Coberturas Adicionais						
Coberturas	Amil Fácil F110, F120, S60 Mais, S75 e S80	Amil S380, S450 e S580	Amil S750	Amil One S1500	Amil One S2500	Amil One S6500 Black
Amil Espaço Saúde	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida
Programa Primeiros Cuidados	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida
Desconto Farmácia*	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida
Telemedicina	Embutida Amil	Embutida Amil	Embutida Einstein	Embutida Einstein	Embutida Einstein	Embutida Einstein
Transplantes Extra Rol	Conforme Rol	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida
Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração*	Conforme Rol	Conforme Rol	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida
Fonoaudiologia*	Conforme Rol	Conforme Rol	Embutida (30 sessões/ano)	Embutida (30 sessões/ano)	Embutida (30 sessões/ano)	Embutida (30 sessões/ano)

Escleroterapia*	Não Disponível	Não Disponível	Embutida (12 sessões por ano)	Embutida (12 sessões por ano)	Embutida (12 sessões Por ano)	Embutida (24 sessões por ano)
Retaguarda completa do Einstein, Sírio- Libanês e Samaritanos	Não Disponível	Não Disponível	Somente nos Samaritanos	Somente nos Samaritanos	Embutida	Embutida
Coleta Domiciliar*	Não Disponível	Disponível a partir \$580	Embutida	Embutida	Embutida	Embutida

Exclusividade Amil ONE

\$1500, \$2500 e \$6500 Black

Amil Resgate Saúde	Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica.
Acompanhante sem limite de idade	Independentemente da idade do paciente, ele terá direito à acompanhante em caso de internação.
Assistência Viagem Internacional	Coberturas especiais para viagens internacionais. Consulte os benefícios de cada produto para ver o valor de cobertura.
Atendimento Pré-Hospitalar e Orientação Médica por Telefone	Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário. <i>Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo, cidades da Baixada Santista e Belo Horizonte.</i>
Check-up* (para o Amil One \$6500 Black)	Para o Amil One \$6500 Black, os clientes podem fazer anualmente um check-up, garantindo sua tranquilidade e bem-estar. Utilização exclusiva na rede.
Concierge Exclusivo* (para o Amil One \$6500 Black)	Para o Amil One \$6500 Black, equipe de consultores dedicada ao atendimento de dúvidas e às demandas relacionadas ao plano.
Courier para Reembolso	Serviço de retirada de documentos para solicitação de reembolso. Disponível para as cidades de São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, Distrito Federal.

Embaixadas Amil One	Oferecemos unidades de acolhimento e apoio às questões administrativas, para que nossos clientes hospitalizados se preocupem exclusivamente com a sua saúde. Unidades disponíveis: - Hospital Albert Einstein (24 horas); - Hospital Sírio Libanês; - Hospital Samaritano de Botafogo (RJ).
Rede Exclusiva	Além da Rede Credenciada, temos criteriosa seleção de profissionais e alguns dos melhores especialistas. A pesquisa destes profissionais poderá ser através do site amil.com.br ou do aplicativo. Os mesmos estão identificados como “Rede Exclusiva”.
Rede Exclusiva Black (para o Amil One S6500 Black)	Para o Amil One S6500 Black, médicos renomados, referências nas respectivas áreas de atuação. A pesquisa destes profissionais poderá ser através do site amil.com.br ou do aplicativo. Os mesmos estão identificados como “Rede Exclusiva Black”.
Retaguarda completa do Einstein, Sírio-Libanês e Samaritanos	Para o Amil One S2500 e o Amil One S6500 Black, a retaguarda cobre o beneficiário no atendimento de médicos que estão disponíveis no plantão, caso necessário a avaliação de especialistas, procedimentos cirúrgicos ou clínicos em caráter de urgência. A cobertura é 24 horas e independe da especialidade. Retaguarda completa nos hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês em São Paulo, e nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro. Para o Amil One S1500, a retaguarda completa nos hospitais nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro.
Vacinas e Vacina do Viajante*	Vacinas do calendário oficial do Ministério da Saúde e vacinas do viajante.

*Verifique as condições do termo aditivo e regiões de abrangência.

1.5 Opcionais/Aditivos para contratação

De forma resumida, seguem alguns serviços disponíveis para contratação no momento da venda ou na renovação do contrato, conforme as regras abaixo:

Opcionais				
Plano	Código	Nome	Descrição	Contratação
A partir do Amil Fácil S60 Mais SP (Exceto para o F110 SP, F120 RJ e S80 SC)	325	Urgência e Emergência Nacional	Cobertura de urgência e emergência nacional, disponível sem custo adicional no 1º ano de contratação do plano de saúde. Após esse período, a cobertura estará disponível para contratação.	Por grupo familiar
A partir do Amil Fácil S75 RJ (Exceto para o F110 SP,	329	Atendimento Pré-Hospitalar e	Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com	Por beneficiário

ANS - nº 326305

F120 RJ e S80 SC; e produtos Amil One*)		Orientação Médica por Telefone	equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário. <i>Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo, cidades da Baixada Santista e Belo Horizonte.</i>	
A partir do Amil S380	209	Amil Resgate Saúde – Aéreo	Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica.	Por grupo familiar
Exclusivo para Amil Fácil e Amil (Exceto para produtos Amil One*)	326	Assistência Viagem Internacional (30 mil Euros)	Coberturas especiais para viagens internacionais com cobertura de 30mil euros ou 15mil dólares.	Por beneficiário
	327	Assistência Viagem Internacional (100 mil Dólares)	Coberturas especiais para viagens internacionais de 100mil dólares.	Por beneficiário
	328	Assistência Viagem Internacional (300 mil Dólares)	Coberturas especiais para viagens internacionais de 300mil dólares.	Por beneficiário

*Os produtos da Amil One já possuem estes serviços como benefícios. Consulte a regra de cada produto para ver o valor de cobertura do Assistência Viagem).

O prestador de serviços pode ser trocado a qualquer tempo por critério da operadora.

Abaixo você tem a tabela com o resumo dos Serviços Opcionais, por produto:

Tabela Resumo (Serviços Opcionais)						
Coberturas	Amil Fácil F110, F120, S60 Mais, S75 e S80	Amil S380, S450 e S580	Amil S750	Amil One S1500	Amil One S2500	Amil One S6500 Black
Amil Resgate Saúde*	Não Disponível	Contratada	Contratada	Embutida	Embutida	Embutida
Atendimento Pré Hospitalar e Orientação Médica por Telefone*	Disponível para contratação a partir do Fácil S75 RJ (exceto para o S80 SC).	Contratada	Contratada	Embutida	Embutida	Embutida
Urgência e Emergência Nacional*	Disponível para contratação (exceto para o F110 e F120)	Já possui cobertura nacional	Já possui cobertura nacional	Já possui cobertura nacional	Já possui cobertura nacional	Já possui cobertura nacional
Assistência Viagem Internacional* (USD 15.000 / EUR 30.000)	Contratada	Contratada	Contratada	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível

Assistência Viagem Internacional* (USD 100.000)	Contratada	Contratada	Contratada	Embutida	Não Disponível	Não Disponível
---	------------	------------	------------	----------	----------------	----------------

Assistência Viagem Internacional* (USD 300.000)	Contratada	Contratada	Contratada	Não Disponível	Embutida	Embutida
---	------------	------------	------------	----------------	----------	----------

1.6 Tabela de Coparticipação

A Proposta Comercial emitida para a Grade Seleccionada conterá a tabela de coparticipação para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.

A modalidade de coparticipação de 40% está disponível para contratação exclusivamente para os produtos S80(SC e BH), S380, S450, S580 e S750 nos estados MG, PR, SC e RS.

Os valores e percentuais de coparticipação de cada produto da linha seleccionada seguirão o disposto nos quadros abaixo:

Coparticipação 30% e 40%								
Produtos	Amil Fácil F110, F120, S60 Mais, S75 e S80		Amil S380		Amil S450 e S580		Amil S750 R1, R2 e R3	
Grupo de Procedimentos	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	30%	25,00	30%	30,00	30%	30,00	30%	35,00
Consultas Hospitalares PS	30%	50,00	30%	60,00	30%	60,00	30%	70,00
Exames Básicos	30%	20,00	30%	25,00	30%	25,00	30%	35,00
Exames Especiais	30%	100,00	30%	110,00	30%	110,00	30%	130,00
Procedimentos Básicos	30%	35,00	30%	40,00	30%	40,00	30%	50,00
Procedimentos Especiais	30%	140,00	30%	150,00	30%	150,00	30%	160,00
Fisioterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Fonoaudiologia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Nutrição	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Psicoterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Díálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	180,00	-	200,00	-	220,00	-	370,00
Propostas digitadas a partir de 01/09/2021 terão isenção de coparticipação no Amil Espaço Saúde (AES) para os beneficiários dos planos Amil S380, Amil S450, Amil S580 e Amil S750, enquanto o contrato estiver ativo. Essa promoção é válida por prazo determinado em materiais comerciais.								

Coparticipação 30% e 40%								
Produtos	Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black			
	R1 R2		R1 R2		R1		R2 R3	
Grupo de Procedimentos	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	30%	55,00	30%	70,00	30%	70,00	30%	100,00
Consultas Hospitalares PS	30%	110,00	30%	140,00	30%	140,00	30%	200,00
Exames Básicos	30%	40,00	30%	45,00	30%	45,00	30%	50,00
Exames Especiais	30%	140,00	30%	150,00	30%	150,00	30%	160,00
Procedimentos Básicos	30%	65,00	30%	80,00	30%	80,00	30%	100,00
Procedimentos Especiais	30%	180,00	30%	200,00	30%	200,00	30%	220,00
Fisioterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Fonoaudiologia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Nutrição	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Psicoterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	410,00	-	450,00	-	450,00	-	500,00

Coparticipação Prcial (TP)								
Produtos	Amil Fácil F110, F120		Amil Fácil S60 Mais, S75 e S80		Amil S380, S450 e S580		Amil S750 R1, R2 e R3	
Grupo de Procedimentos	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Consultas Hospitalares PS	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Fonoaudiologia	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Nutrição	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Psicoterapia	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	-	-	-	-	-	-	-

Coparticipação Parcial (TP)								
Produtos	Amil One S1500 R1 R2		Amil One S2500 R1 R2		Amil One S6500 Black R1 R2 R3			
	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Grupo de Procedimentos								
Consulta eletivas e clínicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Consultas Hospitalares PS	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Fonoaudiologia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Nutrição	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Psicoterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	-	-	-	-	-	-	-

Coparticipação 40% (Copart2)										
Produtos	Amil Fácil S80 SC Amil Fácil S80 BH Região		Amil S380 MG Amil S380 RS Amil S380 PR SC		Amil S450 MG Amil S450 RS Amil S450 PR SC		Amil S580 MG Amil S580 RS Amil S580 PR SC		Amil S750 MG Amil S750 RS Amil S750 PR SC (R1, R2 e R3)	
	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Grupo de Procedimentos										
Consulta eletivas e clínicas	40%	40,00	40%	45,00	40%	45,00	40%	45,00	40%	50,00
Consultas Hospitalares PS	40%	65,00	40%	75,00	40%	75,00	40%	75,00	40%	85,00
Exames Básicos	40%	25,00	40%	30,00	40%	30,00	40%	30,00	40%	40,00
Exames Especiais	40%	115,00	40%	125,00	40%	125,00	40%	125,00	40%	145,00
Procedimentos Básicos	40%	45,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00
Procedimentos Especiais	40%	160,00	40%	170,00	40%	170,00	40%	170,00	40%	180,00
Fisioterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Fonoaudiologia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Nutrição	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Psicoterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	180,00	-	200,00	-	220,00	-	220,00	-	370,00

Propostas digitadas a partir de 01/09/2021 terão isenção de coparticipação no Amil Espaço Saúde (AES) para os beneficiários dos planos Amil S380, Amil S450, Amil S580 e Amil S750, enquanto o contrato estiver ativo. Essa promoção é válida por prazo determinado em materiais comerciais.

1.7 Tabela de Reembolso

Todos os produtos com abrangência nacional possuem, obrigatoriamente, a opção de reembolso.

Para os planos que têm previsão de livre escolha de prestadores, deverão ser observadas as regras dispostas na cláusula "ACESSO À LIVRE ESCOLHA DE PRESTADORES" das condições gerais do contrato, bem como a tabela de reembolso Amil RB UNI e Amil RB MAT-MED, registrada no 4º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro e disponível no site da Amil (amil.com.br).

Os valores da Unidade de Reembolso Amil (URA) e do Fator Multiplicador de Reembolso (Múltiplo) de cada produto da linha selecionada seguirão o disposto no quadro abaixo:

TABELA AMIL RB UNI

Produtos		Amil S380	Amil S450	Amil S580	Amil S750		
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	R1	R2	R3
Consultas eletivas e clínicas	1,60	1	1,2	1,7	1,7	3	4,1
Atendimento de Urgência em P.S.	1,60	1	1,2	1,7	1,7	3	4,1
Exames Básicos	0,32	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Exames Especiais	0,32	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Procedimentos Básicos	0,63	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Procedimentos Especiais	0,63	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Honorários Médicos de Internação Cirúrgica	0,63	1	1,2	1,6	1,7	2	2,5
Honorários Médicos de Internação Clínica	1,60	1	1,2	1,6	1,7	2	2,5

TABELA AMIL RB UNI

Produtos		Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black		
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	R1	R2	R1	R2	R1	R2	R3
		Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo
Consultas eletivas e clínicas	1,60	4,1	5,4	5,4	7,5	7,5	10	13
Atendimento de Urgência em P.S.	1,60	4,1	5,4	5,4	7,5	7,5	10	13
Exames Básicos	0,32	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	3	8

ANS - nº 326305

Exames Especiais	0,32	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	3	8
Procedimentos Básicos	0,63	1,9	2,1	2,1	3	3	4,5	8
Procedimentos Especiais	0,63	1,9	2,1	2,1	3	3	4,5	8
Honorários Médicos de Internação Cirúrgica	0,63	2,5	3,8	3,8	7	7	9,5	14
Honorários Médicos de Internação Clínica	1,60	2,5	3,8	3,8	5,5	5,5	7,5	9

TABELA AMIL RB MAT-MED

Produtos		Amil S380	Amil S450	Amil S580	Amil S750		
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	R1	R2	R3
Tabela de Materiais	1,00	1	1	1	1	1	1
Tabela de Medicamentos	1,00	1	1	1	1	1	1

TABELA AMIL RB MAT-MED

Produtos		Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black		
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	R1	R2	R1	R2	R1	R2	R3
Tabela de Materiais	1,00	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo
Tabela de Medicamentos	1,00	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5

IMPORTANTE:

- a proposta comercial emitida para a Grade Selecionada conterá a tabela de reembolso para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.
- no boleto dos produtos com coparticipação serão cobradas a mensalidade do plano e a coparticipação, discriminadamente. Quando da utilização do sistema de livre escolha, a coparticipação será debitada do valor a ser reembolsado.

2. Plano Referência

O plano Referência, com abrangência nacional e quarto coletivo, está disponível para contratação pelo site de vendas Plataforma Comercial.

3. Linha Dental

Os planos **Dental 205** estarão disponíveis no site de vendas Plataforma Comercial para serem comercializados no momento da contratação do plano médico na linha Selecionada seguindo as mesmas regras de contratação e elegibilidade dispostas neste Manual de Vendas.

Os planos da Linha Premium Amil Dental não estão mais disponíveis para comercialização pela Plataforma Comercial.

Acesse o site específico dos produtos Dental: www.amildental.com.br/corretoramil

3.1 Contratação Dental

As Propostas PME poderão contemplar a contratação de Médico e Dental concomitantemente. No entanto, para que isto ocorra, existe a necessidade de que o porte contratado seja o mesmo para ambos os contratos.

Nos casos em que a quantidade de vidas contratadas na Médica e na Dental sejam pertencentes a portes diferentes (ex. Porte II na Médica e Porte I na Dental), será necessário o preenchimento da proposta Dental pelo site exclusivo desse produto.

3.2 Carência Dental

PRC DJ0

Para empresas do porte II, não será exigido o cumprimento de prazos de carência, desde que o BENEFICIÁRIO formalize pedido de admissão no Contrato em até 30 dias da celebração deste ou de sua vinculação à pessoa jurídica contratante.

PRC DJ10

Para contratos cujo número de BENEFICIÁRIOS é inferior a 30 e desde que o BENEFICIÁRIO formalize pedido de admissão no Contrato em até 30 (trinta) dias da celebração deste ou de sua vinculação à pessoa jurídica CONTRATANTE, será exigido o cumprimento dos prazos reduzidos de carência, conforme abaixo:

Coberturas	DJ10 (porte I)
Urgência/Emergência	24 horas
Consulta	24 horas
Radiologia	24 horas
Odontologia Preventiva	24 horas
Diagnóstico	24 horas
Cirurgia	24 horas
Dentística	24 horas
Periodontia	24 horas
Endodontia	24 horas
Prótese do Rol	180 dias
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	180 dias

Para beneficiários incluídos após os 30 dias da celebração do contrato ou de sua vinculação à pessoa jurídica contratante, porte I ou II, os prazos serão os contidos no contrato.

No caso de campanhas promocionais, as regras e preços serão informados em comunicados específicos.

4. Informações Gerais

O presente Manual de Vendas estabelece regras para a comercialização de planos assistenciais médicos para empresas PME que possuem de 2 a 99 beneficiários.

4.1 Preço dos Planos

Os preços dos planos devem ser consultados na ferramenta de vendas: Plataforma Comercial.

Apesar de disponibilizarmos a tabela de preços no site Kit Corretor, os valores divulgados nesse material são uma referência, sendo necessário a cotação no site para a visualização do preço final. Esta cotação online pode ser enviada por e-mail.

4.1.1 Vigência da Tabela de Preço

A vigência dos preços é divulgada no material comercial.

No caso de campanhas promocionais, as regras e preços serão informados em comunicados específicos.

4.1.2 Formação de preço

O valor da mensalidade é calculado previamente com base no somatório dos valores individuais por faixa etária de todos os beneficiários e nas coberturas adicionais contratadas. Assim, o valor correto sempre será o da proposta emitida na ferramenta de vendas, após a digitação de todas as vidas. Caso a proposta faça parte de uma coligação, o preço final só será corretamente calculado após a digitação completa de todas as propostas.

4.1.3 Reajuste por mudança de faixa etária

Durante a vigência do contrato, o valor estará sujeito a reajuste por mudança de faixa etária de cada beneficiário incluído na proposta, que incidirá sobre o valor da mensalidade imediatamente anterior.

O acréscimo referente ao reajuste incidirá no mês seguinte àquele em que ocorrer o ingresso do beneficiário na idade prevista na faixa etária imediatamente superior.

Os aumentos decorrentes da mudança de faixa etária ocorrem de forma independente do reajuste anual do contrato.

Tabela I – Todos os produtos exceto o Amil Fácil F110, Amil Fácil F120 e Amil Fácil S60 Mais

Faixa Etária	Aumento
00 a 18 anos	0,00%
19 a 23 anos	17% ao completar 19 anos
24 a 28 anos	22% ao completar 24 anos
29 a 33 anos	20% ao completar 29 anos
34 a 38 anos	5% ao completar 34 anos
39 a 43 anos	10% ao completar 39 anos
44 a 48 anos	25% ao completar 44 anos
49 a 53 anos	10% ao completar 49 anos
54 a 58 anos	25% ao completar 54 anos
59 ou mais	75% ao completar 59 anos

Tabela II – Exclusiva para os produtos Amil Fácil F110, Amil Fácil F120 e Amil Fácil S60 Mais

Faixa Etária	Aumento
00 a 18 anos	0,00%
19 a 23 anos	35,8% ao completar 19 anos
24 a 28 anos	17,39% ao completar 24 anos
29 a 33 anos	0,00% ao completar 29 anos
34 a 38 anos	0,00% ao completar 34 anos
39 a 43 anos	11,7% ao completar 39 anos
44 a 48 anos	38,1% ao completar 44 anos
49 a 53 anos	19,4% ao completar 49 anos
54 a 58 anos	43,8% ao completar 54 anos
59 ou mais	41,8% ao completar 59 anos

4.2 Comercialização para clientes do Grupo Amil

Abaixo, as Regras de Comercialização vigentes, nas vendas para clientes que já são beneficiários do Grupo Amil, incluindo beneficiários da operadora Santa Helena (SHAM).

IMPORTANTE: para identificar se o beneficiário será ou não considerado como repique de venda, o sistema se baseia na DATA DA VENDA DA PROPOSTA na Plataforma Comercial, ou seja, é a **data de início da digitação** da proposta no site.

4.2.1 De PF para PME

Até 30 dias do CANCELAMENTO ou se o beneficiário ainda estiver ativo:

- Será considerado repique de vendas e não haverá remuneração.
- Haverá análise para o aproveitamento de carência.

Para exceções e pagamento de comissão, solicitar a análise e aprovação prévia para equipe comercial.

A partir do 31º dia do CANCELAMENTO do contrato em sistema, será considerado como venda nova:

- O comissionamento será padrão.
- Carências conforme PRCs vigentes.

4.2.2 De PME/PJ/Adesão para PME

Até 30 dias do CANCELAMENTO do beneficiário em sistema:

- Será considerado repique de vendas e não haverá remuneração.
- Haverá análise para o aproveitamento de carência.

De PJ para PME: Para exceções e pagamento de comissão, solicitar a análise e aprovação prévia para equipe comercial.

A partir do 31º dia do CANCELAMENTO do contrato em sistema, será considerado como venda nova:

- O comissionamento será padrão.
- Carências conforme PRCs vigentes.

4.3 Comercialização entre Linhas de Produto

4.3.1 Novo CNPJ

As duas grades de produtos em comercialização funcionam de forma independentes, ou seja, não é permitido adquirir produtos da Linha Selecionada de forma concomitante, tanto para a empresa principal e suas coligadas.

4.3.2 CNPJ ativo na Amil

IMPORTANTE: será considerada como Venda Nova somente a inclusão dos novos beneficiários. Os demais CPF's (ativos/cancelados) seguirão a regra de repique de venda.

ATENÇÃO: para os casos em que a empresa possua atualmente um contrato da linha ONE Black ou Lincx e deseja contratar a outra linha da ONE, só aceitaremos a NOVA Venda, mediante a exclusão do contrato anterior, uma vez que o contrato da linha ONE está unificado (Black +Lincx).

Movimentação Cadastral: nos casos em que a linha de produto seja a mesma do contrato ativo, os beneficiários deverão ser incluídos via processo de Movimentação Cadastral.

Linha Selecionada

Empresas com CNPJ ATIVO em produtos da Linha Clássica serão aceitas como VENDA NOVA, caso o cliente não possua contrato da Linha Selecionada ou Coordenada ativo. Aqui vale também a regra de Repique de Vendas para CPF ativos ou cancelados.

Movimentação Cadastral: caso a Empresa já possua o CNPJ ativo na Linha Selecionada, os novos beneficiários devem ser incluídos via Movimentação Cadastral uma vez que todos os produtos fazem parte da mesma versão de contrato.

Migração de Contrato

Caso a Empresa queira migrar todos ou parte dos beneficiários para o contrato da linha de produto deverá seguir o processo de migração. Essa situação não é caracterizada como Venda Nova e não entra pela Plataforma Comercial.

5. Condições para contratação**5.1 Modalidade de contratação****5.1.1 Livre Adesão**

Contratação opcional, sem a necessidade de incluir 100% da empresa.

5.1.2 Compulsório [ATUALIZADO]

Contratação que tenha como enquadramento de elegibilidade alguma das características abaixo:

1. Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício

Inclusão, no ato da venda de:

- I. 100% dos sócios, ou
- II. 100% dos funcionários titulares com vínculo empregatício inscritos no E-social, ou
- III. 80% do quadro de funcionários e sócios para contratos com até 9 titulares, ou,
- IV. 90% do quadro de funcionários e sócios para contratos a partir de 10 titulares ou mais.

Importante 1: Para os casos III e IV, os beneficiários que não aderirem ao contrato da Amil devem apresentar uma carta declarando que já possuem plano de saúde com outra operadora. (*modelo de declaração sugerido está divulgado no Portal do Corretor*)

Importante 2: Veja em Anexo I o número mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV.

2. Compulsório por plano anterior: inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora ou na operadora Amil por pelo menos 12 meses. Válido somente se o

prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior/Amil e a data do protocolo da nova proposta com a Amil não exceda 30 dias corridos.

Sendo que a data do protocolo é a data que o produtor de vendas iniciou a digitação na Plataforma Comercial, mesmo que ainda não tenha sido enviada para análise da operadora.

Essa modalidade de compulsório tem o mesmo critério da aceitação "por encampação", ou seja, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por 'livre adesão'. Beneficiários advindos de planos Coletivos por Adesão ou Pessoa Física (Individual/Familiar) não se enquadram no critério de aceitação encampação.

Caso a Empresa possua suas vidas distribuídas em duas operadoras ou mais, por pelo menos 12 meses, para ser considerada a contratação por encampação, basta que 100% das vidas de uma das operadoras venham para Amil.

Não se aplica a clientes MEI e ao CAEPF. Já as demais categorias de empresário individual (ME/EPP) e outros tipos de empresa são permitidos.

Em todos os casos, as regras abaixo devem ser observadas:

- Contratos híbridos: serão aceitos planos de linhas de produtos diferentes, respeitando a totalidade de sócios ou funcionários.
- Coligadas: todas as empresas do grupo devem seguir a mesma regra, sendo todos os sócios ou todos os funcionários das empresas principal e coligadas.
 - Durante o período de 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2024, as propostas digitadas que tenham Prestadores de Serviço como coligadas terão preço compulsório se a empresa principal ('mãe') for elegível a esta modalidade.
- Dos funcionários recém-admitidos: será permitida a massa restante caso tenha menos de 45 dias de admissão.
- Equivalência de compulsoriedade: será entendido como compulsório, por esta operadora, os contratos no qual algum(uns) beneficiário(s) do grupo não faça a adesão ao contrato, porém este(s) já possua(m) algum contrato ativo com esta operadora. Nestes casos, manteremos a modalidade de contratação compulsória pleiteada.

5.1.3 Critérios e documentação

A seguinte documentação deverá estar anexada à proposta para ser realizado o estudo de compulsoriedade:

- **Sócios**: Contrato Social;
- **Funcionários titulares**: inscritos no e-Social;
- **Compulsório por plano anterior**: relação de beneficiários da última fatura / relatório analítico emitido pela operadora anterior.

5.2 Elegibilidade

5.2.1 Tipos de Empresas

Serão aceitas todas as empresas enquadradas como LTDA, Eireli, S/S, S/A, Empresário Individual (MEI, ME e EPP).

Serão aceitas contratações com Cartório e Produtor Rural **desde que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou seja, que possuam CNPJ.** É importante esclarecer que o vínculo exigido entre os beneficiários e a Empresa contratante está descrito no item Beneficiários titulares.

Não será aceita contratação para CNPJ que tenha alguma das seguintes naturezas jurídicas, uma vez que essas são obrigados a licitar. São elas:

- Empresa Pública, União, Estados, Municípios, Distrito Federal, seus órgãos e demais sociedades controladas por essas, direta ou indiretamente;
- Sociedade de Economia Mista;
- Autarquias, inclusive as de controle das profissões e as agências reguladoras;
- Fundações Públicas;
- Consórcio Públicos e Consórcios de Sociedade;
- Fundos Especiais;
- Sistema "S", segundo o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União), procedimento seletivo que observe aos princípios administrativos (SESI, SENAI, SENAC, etc);

Não são aceitas as contratações abaixo:

- CAEPF (Cadastro das Atividades Econômicas de Pessoas Físicas), antigo CEI (Cadastro Específico do INSS), sem inscrição no CNPJ.

5.2.2 Atividade Econômica (CNAE) com restrição

Não serão aceitas contratações de planos PME Médico para Empresas com as seguintes atividades:

- Empresas de segurança armada;
- Empresas de motoboy, serviços de entregas rápidas, entrega de malotes, delivery e correlatos.

Para análise será feita conferência da atividade principal da empresa no CNPJ.

Para empresas de Prestação de Serviços Médicos que sejam nosso credenciado ou referenciado, será permitida a contratação apenas para PME porte I, sendo vedada a contratação para PME porte II.

5.2.3 Beneficiários titulares

Os titulares deverão obrigatoriamente ter vínculo empregatício comprovado através do **e-Social** ou estar listado no **Contrato Social/Ata** da empresa contratante. Serão aceitas as seguintes categorias:

- Empregados

- Funcionário intermitente
- Inativos (demitidos e aposentados)
- Estagiários e Aprendizes
- Diretores, Presidente e Vice-Presidente
- Sócios e Administradores

Obs: Na contratação por CAEPF, que deve possuir CNPJ para celebração do contrato, os beneficiários titulares deverão comprovar, por meio do e-social, o vínculo empregatício do funcionário com o CAEPF do Produtor Rural ou do Tabelião de Notas, dependendo da Pessoa Contratante. Poderão também fazer tal prova por meio da apresentação do e-social que o vincule o funcionário diretamente ao CNPJ dos Contratantes mencionados.

5.2.4. Beneficiários dependentes

Para aceitação dos dependentes deverá ser enviado documentação de **comprovação de vínculo familiar** com o titular:

Direto

- Cônjuge
- Filhos e seus equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da lei) até 58 anos*
- Filhos inválidos

Indireto*

- Pai e Mãe
- Padrasto e Madrasta
- Irmão (a) até 58 anos
- Neto (a) até 58 anos
- Sobrinho (a) até 58 anos
- Genro e Nora até 58 anos

* os filhos e seus equiparados a partir de 25 anos até 58 anos e os dependentes indiretos são aceitos somente no início da vigência do contrato, podendo a Amil interromper a qualquer momento essa ação promocional.

Após a implantação do contrato e durante a sua vigência, a regra para inclusão dos dependentes seguirá o disposto no contrato firmado entre as partes, sendo elegíveis cônjuges, filhos solteiros e equiparados até 24 anos e filhos inválidos.

5.3 Critérios e documentação

5.3.1 Empresas **[ATUALIZADO]**

Empresa	Critério	Documentação
Empresas (Geral)	Contratos PME devem ter no mínimo 2 beneficiários, sendo pelo menos 1 titular. Empresas MEI serão aceitas com no máximo 2 titulares sendo um o proprietário e um o funcionário. Não há limitação para quantidade de dependentes, contanto que seja observada a regra de grau de dependência especificada nesse Manual de Vendas. Para a contratação de MEI, ME, EPP com código de natureza jurídica de Empresário Individual (213-5), a empresa deve possuir no mínimo 180 dias de cadastro do CNPJ e o mesmo deve estar ativo no momento da análise.	Contrato Social. Declaração de Informação de Saúde (PME de 30 a 99 vidas). Produtor Rural – inscrição no CNPJ, documento comprobatório de inscrição no CAEPF e na Secretaria de Fazenda do Estado em que o Produtor Rural se encontra. Cartório – Documento de comprobatório de inscrição no CAEPF, de inscrição no CNPJ. E, ainda, publicação no Diário Oficial de nomeação do Tabelião de Notas e termo/título de outorga de delegação para exercício das funções notariais e de registro.
Coligadas (não aceita CAEPF, antigo CEI)	Contratação em conjunto com a empresa “mãe” (principal). Mínimo de 2 vidas, sendo uma na principal e outra na coligada, se houver vínculo societário, familiar ou de prestação de serviço. A Empresa “mãe” (principal) não pode ser Empresário Individual (MEI, ME e EPP). Fatura individual para cada empresa (principal e coligada). A somatória do grupo (principal e coligada) terá efeito exclusivamente para redução de carência no momento da implantação. Para coligação com Prestador de Serviço, consultar gestor comercial.	✓ Mesmos documentos listados acima – Empresas (Geral). ✓ Termo Aditivo de Coligadas Pessoa Jurídica até 99 beneficiários. No mesmo momento em que a proposta é enviada para assinatura eletrônica, esse termo é enviado em um e-mail apartado. ✓ Vínculo societário ou familiar* entre os sócios das empresas que estão se reunindo para contratar o plano, OU contrato de trabalho/prestação de serviço entre as empresas que estão se coligando (contrato deverá conter reconhecimento de firma nas assinaturas). *O vínculo familiar deve seguir a relação do item Beneficiários dependentes.
Ex-cliente Amil	Canceladas por sinistralidade, inadimplência ou por solicitação. Aceitação de novo contrato está sujeita à análise após 30 dias da data do cancelamento, e desde que não apresente débitos anteriores.	✓ Se a proposta for aceita, a empresa deve enviar os mesmos documentos citados nos quadros acima.

ANS - nº 326305

Não exigiremos o pagamento dos atrasados, desde que a data do cancelamento do contrato anterior seja maior ou igual há 5 anos.

5.3.2 Beneficiários

Titulares e Dependentes	Critério	Documentação
Sócios	100% do Contrato Social.	Cópia do Contrato Social registrado em órgão competente, com a última alteração para inclusão de sócios. No caso de falecimento de um dos sócios, é aceita a alteração contratual informando sobre o espólio do sócio falecido, ou a Certidão de Óbito, sendo necessário o envio da alteração do Contrato Social após 180 dias, a contar da data do óbito.
Administradores e Diretores	Devem constar nomeados no Contrato Social por período mínimo de 6 meses e assinar como tal.	Cópia do Contrato Social registrado em órgão competente atualizado. ATA atualizada do ano atual ou anterior, exclusivamente para Empresas S.A (Sociedade Anônima) ou Empresas Capital Aberto: é aceito diretores/presidentes que constem no último exercício.
Titular (funcionários)	Devem obrigatoriamente constar inscritos no e-Social. • Empregados • Funcionário intermitente • Inativos (demitidos e aposentados) • Estagiários e Aprendizes	Para os funcionários com vínculo comprovado não será necessário o envio de outra documentação. Para aqueles não localizados na base do e-Social: Enviar e-Social (modelos S2200/S2100/S2206). Estes modelos obrigatoriamente deverão conter os seguintes dados: CNPJ da empresa Contratante, Nome do Funcionário, CPF, Data de Admissão e Situação Contratual ATIVA. Não é necessário o envio da ficha de registro e da cópia da carteira de trabalho ou FGTS.

Estagiários

- ✓ Contrato de estágio assinado pelo estagiário e pelo representante legal da empresa sob carimbo e pela instituição de ensino.
- ✓ Carta original em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa sob carimbo, informando o nome de todos os estagiários em exercício e adesão integral desta categoria funcional ao contrato (sócios e dirigentes e/ou funcionários).

Dependentes

- Cônjuge
- Filhos e seus equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da lei) até 58 anos*
 - Filhos inválidos
 - Pai e Mãe*
 - Padrasto e Madrasta*
 - Irmão (a) até 58 anos*
 - Neto (a) até 58 anos *
 - Sobrinho (a) até 58 anos*
 - Genro e Nora até 58 anos*

* os filhos e seus equiparados até 58 anos e os dependentes indiretos são aceitos somente no início da vigência do contrato, podendo a Amil interromper a qualquer momento essa ação promocional.

- ✓ **Cônjuge:** Declaração de União Estável, ou documento de identificação de filhos em comum, ou certidão de casamento ou carta de convivência marital reconhecida em cartório pelo titular. Os mesmos critérios são aceitos para casais homossexuais.
- ✓ **Filhos:** Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe. Para filhos adotivos o responsável legal deverá ser a pessoa que constar na tutela. Poderá ser aceita a guarda definitiva ou provisória.
- ✓ **Enteados:** Documento de identificação que comprove a filiação com o cônjuge do titular, junto com a documentação que comprova o parentesco do próprio cônjuge com o titular.
- ✓ **Pais:** Documento de identificação do beneficiário e do titular, que comprove o parentesco com o titular.
- ✓ **Irmãos:** Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove os pais em comum com o titular.

		✓ Netos: Certidão de nascimento do beneficiário com o nome do titular como avô (ó) ou documento de identificação que comprove a filiação do beneficiário, junto com o documento de identidade dos pais do beneficiário, comprovando que o beneficiário é filho do filho do titular. ✓ Sobrinhos: Documento de identificação do beneficiário com o nome dos seus pais e documento de identificação dos pais do beneficiário, onde conste a mesma filiação do titular, comprovando que o sobrinho é filho de irmão do titular. ✓ Padrasto e Madrasta: Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o pai/mãe do titular, junto com a documentação que comprova o parentesco do pai/mãe. ✓ Genro/Nora: Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o filho/filha do titular, junto com a Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe do filho/filha.
Inativos	Condição para aposentados e demitidos oriundos de outra operadora.	✓ Carta da antiga operadora, na qual devem constar descritos: os nomes dos beneficiários (titular e dependentes), as datas de início e fim do benefício, além da condição do titular (demitido e /ou aposentado).

6. Carência

Período corrido e ininterrupto, contado a partir da data de início da vigência do contrato do plano privado de assistência à saúde, durante o qual o CONTRATANTE paga as mensalidades, mas ainda não tem acesso a determinadas coberturas.

Os prazos de carência não se confundem com o prazo da Cobertura Parcial Temporária (CPT); esses prazos correm de maneira independente e não podem ser somados.

6.1 Tabela de carências

Os Prazos para Redução de Carência (PRC) classificam-se por suas numerações, conforme definições a seguir:

- **Empresas LTDA, S/C, S/A, EIRELLI, entre outras (exceto Empresário individual MEI, ME e EPP)**
 - Permite redução de carência:
 - EMPREGADOS CLT (titulares, seus dependentes e agregados) até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
 - SÓCIOS e DEPENDENTE CÔNJUGE até 68 anos, 11 meses e 29 dias.
 - Outros dependentes e agregados de sócios até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
 - Não permite acima dos limites aqui descritos.
- **Empresário Individual (MEI, ME e EPP) e CAEPF**
 - Permite redução de carência:
 - EMPREGADOS CLT (titulares, seus dependentes e agregados) e PROPRIETÁRIOS (titulares, seus dependentes e agregados) até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
 - Não permite acima dos limites aqui descritos.

Campanha de redução de carência - linha Premium (Amil One) e Amil S750

Os beneficiários das propostas com planos Amil One S1500, S2500 e S6500; e Amil S750, digitadas durante o período de 16 de agosto de 2023 a 15 de maio de 2024, terão o limite de idade para redução de carência estendido, conforme regras abaixo:

- SÓCIOS e DEPENDENTE CÔNJUGE até 73 anos, 11 meses e 29 dias, que contratem plano One e Amil S750.
- Apenas para Empresas contratantes com natureza jurídica de LTDA, S/C, S/A, EIRELLI entre outras (exceto Empresário Individual (como MEI, ME e EPP) e Produtor Rural).

Para os demais beneficiários que sejam incluídos em planos One ou no Amil S750 no período da campanha, não há exceções e permanece a regra padrão.

LINHA SELECIONADA – Amil One, Amil e Amil Fácil

Regra válida para as vendas iniciadas a partir de 10/07/23

PRC 607: aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que não tenham sido anteriormente vinculados a nenhuma outra operadora ou, ainda que oriundos de alguma delas, não tenham cumprido o tempo mínimo de permanência exigido nos PRCs 608, 609 ou 610.

PRC 608: aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora por período de 3 (três) a 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

PRC 609: aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora, com exceção das congêneres, por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

PRC 610: aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a operadoras congêneres por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

Cobertura	Carência Contratual Padrão	Sem Plano Anterior	Com Plano Anterior (de 3 a 12 meses)	Com Plano Anterior (mais de 12 meses)	
	PJ	PRC 607	PRC 608	Sem congênere PRC 609	Com congênere PRC 610
Consulta em Pronto-Socorro	0 dia	0 dia	0 dia	0 dia	0 dia
Consultas Eletivas em Consultórios, Clínicas ou Centros Médicos	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0 dia
Exames e Procedimentos básicos em regime ambulatorial, exceto Terapias	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0 dia
Exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 dia
a) exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 dia
b) exames de ultrassonografia	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0 dia
c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0 dia
d) exames de hemodinâmica, exames cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia

ANS - nº 326305

e) procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 dia
f) hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia
g) quimioterapia e radioterapia (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	90 dias
h) procedimentos para litotripsia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia
i) videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0 dia
j) procedimentos para artroscopia	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0 dia
k) diálise ou hemodiálise (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	90 dias	90 dias
l) hemoterapia	180 dias	90 dias	90 dias	90 dias	90 dias
Internações em geral (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia
Cirurgias em regime de day-hospital (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0 dia
Terapias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Internações para obstetrícia e neonatologia	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

Em nenhuma das hipóteses acima haverá redução do prazo de eventual Cobertura Parcial Temporária (CPT) imputada em decorrência das doenças e lesões preexistentes declaradas no momento da contratação, permanecendo inalterado o disposto na cláusula oitava das condições gerais do contrato.

6.2 Regras para redução e isenção

As regras são válidas somente para empresas PME de 2 a 29 vidas. Para empresas com número igual ou superior a 30 beneficiários, não será exigido o cumprimento dos prazos de carências.

Regra de qualquer plano Amil para qualquer outro plano Amil

Nos casos em que o beneficiário for oriundo da Amil, independentemente da idade dele, deverá ser verificado se ele possui menos de 30 dias de cancelamento e mais de 24 meses de plano anterior. Para estes casos, o beneficiário NÃO poderá cumprir novo período de carência. Exceto em caso de UPGRADE de plano onde o cliente deverá cumprir carência de 6 meses, apenas para rede, padrão de acomodação e coberturas não existentes no plano anterior.

Deverão ser utilizadas as regras de congêneres para o beneficiário oriundo da Amil, somente se ele tiver mais de 30 dias de cancelamento do plano anterior.

6.3 Critérios e documentação

A seguinte documentação deverá estar anexada à proposta para ser realizado o estudo de redução de carência PME:

Beneficiários oriundos de planos de saúde Pessoa Física e Coletivo por Adesão:

- Carta de permanência da operadora anterior, cópia da carteirinha (titular e dependentes) e três últimos boletos com seus respectivos comprovantes de pagamento.

Beneficiários oriundos de planos de saúde Coletivo Empresarial:

- Carta de permanência da operadora anterior e cópia da carteirinha (titular e dependentes).

IMPORTANTE:

- Para beneficiários oriundos de planos Pessoa Física, Coletivo por Adesão ou Coletivo Empresarial, a **cópia da carteirinha**, poderá ser substituída pelo 'Comprovante de dados cadastrais do consumidor' emitido pelo próprio beneficiário por meio do site da ANS: <https://www.ans.gov.br/COMPROVA>.
- Os boletos e seus respectivos comprovantes de pagamento poderão ser substituídos:
 - Por relação/relatório analítico emitido pela operadora anterior, quando plano de origem for Coletivo Empresarial (PME);
 - Ou ainda, por 'Declaração de Quitação' emitida pela Operadora anterior, quando o plano de origem for Pessoa Física.

Caso os documentos exigidos para o estudo de redução de carência gerem interpretações divergentes e precisem ser confrontados, o time de Operações poderá exigir outros documentos, com a finalidade de confirmar a existência dos critérios exigidos pela Operadora, para redução de carência. Tais como:

- fatura do plano;
- extrato bancário com o pagamento do plano de saúde;
- entre outros.

Para a junção de carência entre congêneres podemos ter um período de janela de até 60 dias de uma operadora para outra. Ainda temos o prazo de até 60 dias do último pagamento para reduzir carência da operadora anterior.

Clientes oriundos de planos internacionais

- enviar juntamente com os documentos padrão, a tradução juramentada da carta de permanência.

No Brasil, documentos estrangeiros, mesmo apostilados, só estão aptos a produzir efeitos com a respectiva tradução juramentada. Esta, por sua vez, só pode ser realizada no Brasil, conforme estabelecido pelo Art. 192 do Código de Processo Civil e art. 27 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Código de Processo Civil:

Art. 192. Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso da língua portuguesa.

Parágrafo único. O documento redigido em língua estrangeira somente poderá ser juntado aos autos quando acompanhado de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado.

Lei. 14.195/21:

Art. 27. Presumem-se fiéis e exatas as traduções realizadas por tradutor e intérprete público.

6.4 Processo compra de carência

No momento da contratação do plano de saúde através da Plataforma Comercial, o produtor de vendas deverá informar a **Operadora de Origem, Data de Início do Plano Anterior** e a **Data do Último Pagamento**. Deve anexar a respectiva documentação comprobatória para que seja analisada e aplicado o correto PRC contratual. A falta da correta documentação acarretará na devolução da proposta comercial para regularização de pendência.

Não haverá troca de PRC, ou seja, alteração do aditivo de redução de carências após implantação da proposta em sistema.

6.5 Congêneres

Abaixo consta a lista das congêneres por Linha de Produto. Esta tabela serve para produtos da linha **Selecionada**.

Como regra geral, as operadoras que foram adquiridas por alguma congênere listada abaixo serão aceitas como tal, após o período de 12 meses da referida aquisição.

AMIL FÁCIL

Agemed (Hapvida), Allianz, Assim Saúde, Bio Saúde (GNDI), BlueMed (Alvorecer), Bradesco, CarePlus, Clinipam, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Greenline (GNDI), Hapvida, HBC Saúde, Med Tour, Mediplan (GNDI), Mediservice, Omint, Paraná Clínicas, Plena Saúde Ltda, Porto Seguro, Premium Saúde, Promed, Samaritano (PHS), Santa Casa de Mauá, Santa Casa de Santos / Santa Saúde, São Cristóvão, São Francisco Saúde, Saúde Beneficência, Saúde Sim, SOMPO, SulAmérica, Trasmontano, Unimeds, Usisaúde, Vera Cruz (2Care), Vitallis (GNDI), Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS), Operadoras autogestão: PETROBRÁS (todas) e Caixa.

AMIL

Allianz, Assim Saúde*, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Omint, Premium Saúde*, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Vera Cruz (2Care)*, Unimed, Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS), Operadoras autogestão: PETROBRÁS (todas).

AMIL ONE

Allianz, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Omint, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Unimed, Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS).

Verificar lista de compatibilidade de outras operadoras abaixo.

*Para estas congêneres deve ser observada a lista de compatibilidade de planos para aceitação e, conseqüentemente, aplicação de PRC, conforme tabela abaixo.

Amil (Linha Selecionada)

Operadora Congênere	Planos da Congênere	Planos Amil
Assim Saúde	Superior	Somente para S380 e S450
Premium Saúde	Todos	Até o S380
Vera Cruz (2Care)	Todos	Somente para S380 e S450

Para os produtos da Amil One existe uma lista de compatibilidade de planos que deve ser observada para aceitação da congênere, conforme tabela abaixo.

Amil One (Linha Selecionada)

Operadora Congênere	Planos da Congênere
AETNA	Consultar Gestor One
Allianz	Completo, Exclusivo e Excellence
Amil	Quality / Continents/ Amil 60 / Amil 160/ Amil 800/ Master I / Opções 11/ Opções 22 Plus
Best Doctors	Best Doctors Premier Plus TM (para o planos S2500 e S6500)
Bupa Internacional	Todos os planos
BB Seguro Saúde	Executivo / Maxi 300 / Máximo
Bradesco	Nacional: TNQ3 / TQN3 - Nacional Plus todos os níveis de reembolso: TNP4, 6, 8, etc. - Premium todos os níveis de reembolso TNC6, 8 TNPX, etc. Top Internacional Quarto todos os níveis de reembolso D106, QI/IQ/TIQ. Hospitalar Top Nacional Plus todos os níveis de reembolso (SEP3)
Care Plus	EXECUTIVO II, Master I, Master II + Soho 30, 60, 80, 120, 160 e 200 e Especial III, Executivo I.
CIGNA INTERNACIONAL	Consultar Gestor One
Gama Saúde	Executivo - Plus / Master Prata
GBG	Consultar Gestor One
Golden Cross	Star (VIP), Superior I / Executivo I / Especial 200 (nomenclatura antiga Especial II)
Itaú	Hospitaú

ANS - nº 326305

Lincx (planos antigos)	H4/V70/70V/V30/30V/V60/60V/V32/32V, planos com a letra V e com a letra H PME3, PME4, PME5, PME6 e PME7
Marítima	Senior/ Marter I e Marter II
Medial	Diamante I/II/III, Platinum
Mediservice	Plano Ouro
Notre Dame (GNDI)	Exclusive I/ II e III, INFINITY 1000.1 NOTREDAME + Premium 900 + Executive
Omint	F39/ F40/ F41/ F42/ F43 C10, C11, C12, C13, C16, C17, C19, C20, C21, C22, C23, C39, C41, C42, C43 F18/ A20/ A21/ C40/ F20/121 / 120 + Skill SC1 e SC2 / Skill Max
Porto Seguro	Diamante/ Master 510 Empresarial + Ouro / Prata
SOMPO	Supremo I e II / Absoluto I e II (A SOMPO foi adquirida pela SulAmérica)
Sul América	Especial 100 / Executivo / Máximo / Platinum / Prestige/ Maxi 300 e Maxi 400 / Especial Adesão Tradicional AHO QP
Tempo saúde	Master I e II
Unibanco/AIG/Tempo Saúde	Master
Unimed Seguros	Plano Líder e Sênior / Absoluto / Superior / Exclusivo
Unimed RJ – apenas p/ Filial RJ	Omega, Omega Plus e Platinum
VUMI	VUMI Group Universal VIP Choice
Demais Unimeds	Não compatível

7. Cobertura Parcial Temporária (CPT)

A Cobertura Parcial Temporária (CPT) é a suspensão de cobertura pelo prazo de até 24 meses (contados a partir da data da assinatura do contrato) para doenças ou lesões preexistentes informadas na Declaração de Saúde, exclusivamente relacionadas aos eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, indicados como PAC (Procedimentos de Alta Complexidade) no Rol de Procedimentos instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

8. Outras informações importantes

8.1 Contratos vigentes

No momento da contratação do plano pelo site Plataforma Comercial, a versão do respectivo Contrato médico estará disponível para download junto com a Proposta Comercial. Caso o cliente também inclua na proposta o produto odontológico, acesse o Portal do Corretor para realizar o download do Contrato odontológico (estará disponível na seção "Materiais de venda"). A versão do contrato odontológico estará descrita no Termo Aditivo emitido na Proposta Comercial.

ANS - nº 326305

O Contrato Médico será apresentado durante a assinatura da proposta comercial. O Contrato Odontológico deve ser encaminhado pelo produtor de venda para o cliente antes de ele efetuar a assinatura da proposta.

8.2 Assinatura das propostas comerciais

A Proposta Contratual deve ser assinada pelo responsável da empresa, constante da cláusula de administração do contrato social. Caso tenha a existência de um "procurador (a)" a empresa deverá encaminhar a procuração junto com um documento que comprove sua assinatura.

Apenas reforçamos que em casos excepcionais as vias originais podem ser solicitadas, mesmo após a implantação do contrato e é responsabilidade do corretor guardar esses documentos.

8.3 Prazo para implantação

O tempo total do processo de implantação de uma proposta é de até 90 dias, sendo: **60 dias** entre digitação dos dados no site de vendas, análise da Amil, regularização de pendências, emissão do contrato e liberação do boleto para pagamento; e mais 30 dias do vencimento do boleto para início da vigência do contrato.

O prazo mínimo do processo é de 8 dias úteis, no caso de a venda não ter devolução/pendência. A regularização das pendências deverá ser feita em até 48h para que não haja prejuízo no tempo do processo.

8.4 Cancelamento de proposta

As propostas que estiverem com status: "**Aguardando Confirmação de Pagamento**" não serão canceladas ou devolvidas para ajustes. Esta proposta será cancelada automaticamente, após o vencimento do boleto bancário, se este não for pago.

8.5 Vigência e renovação do contrato

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início com a confirmação de pagamento do primeiro boleto disponibilizado pelo site de vendas Plataforma Comercial.

O vencimento do segundo boleto ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de início de vigência, no dia do mês correspondente à data do primeiro pagamento.

O Contrato será renovado automaticamente, por tempo indeterminado, caso não haja manifestação contrária de qualquer uma das partes, por escrito.

8.5.1 Data de vigência e implantação nas propostas coligadas

Por tratar-se de um único contrato, a data de vigência será iniciada após o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade por todas as contratantes (coligadas), viabilizando a implantação

em sistema. Por isso, recomenda-se que todos os boletos das propostas da coligação sejam pagos no mesmo dia.

9. Anexos

9.1 Anexo I – Tabela de mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV do Preço Compulsório.

Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes	Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes	Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes	Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes
2	80%	2	26	90%	24	50	90%	45	74	90%	67
3	80%	3	27	90%	25	51	90%	46	75	90%	68
4	80%	4	28	90%	26	52	90%	47	76	90%	69
5	80%	4	29	90%	27	53	90%	48	77	90%	70
6	80%	5	30	90%	27	54	90%	49	78	90%	71
7	80%	6	31	90%	28	55	90%	50	79	90%	72
8	80%	7	32	90%	29	56	90%	51	80	90%	72
9	80%	8	33	90%	30	57	90%	52	81	90%	73
10	90%	9	34	90%	31	58	90%	53	82	90%	74
11	90%	10	35	90%	32	59	90%	54	83	90%	75
12	90%	11	36	90%	33	60	90%	54	84	90%	76
13	90%	12	37	90%	34	61	90%	55	85	90%	77
14	90%	13	38	90%	35	62	90%	56	86	90%	78
15	90%	14	39	90%	36	63	90%	57	87	90%	79
16	90%	15	40	90%	36	64	90%	58	88	90%	80
17	90%	16	41	90%	37	65	90%	59	89	90%	81
18	90%	17	42	90%	38	66	90%	60	90	90%	81
19	90%	18	43	90%	39	67	90%	61	91	90%	82
20	90%	18	44	90%	40	68	90%	62	92	90%	83
21	90%	19	45	90%	41	69	90%	63	93	90%	84
22	90%	20	46	90%	42	70	90%	63	94	90%	85
23	90%	21	47	90%	43	71	90%	64	95	90%	86
24	90%	22	48	90%	44	72	90%	65	96	90%	87
25	90%	23	49	90%	45	73	90%	66	97	90%	88
									98	90%	89
									99	90%	90

Titulares = funcionários e sócios.

10. Revisão do documento

O presente Manual de Vendas e seus anexos devem ser revisados e/ou atualizados anualmente. Contudo, a atualização/revisão pode ocorrer em período inferior a um ano, conforme necessidade das áreas envolvidas no processo de vendas. As mudanças no Manual de Vendas devem ser devidamente aprovadas pelas áreas/departamentos envolvidos e registradas no controle das versões do documento.

VERSÃO	DATA	MODIFICAÇÃO
2024.01	31/01/2024	- Correção do nome da natureza jurídica "Empresário Individual" (antes "Empreendedor Individual") e acréscimo dos tipos ME e EPP para esclarecer no texto sobre a Campanha de redução de carência, no item 6.1 que trata sobre a Tabela de Carências; - Ajustes no texto do item 6.3 sobre os critérios e as documentações; - Inclusão do item 8.5.1 sobre a vigência das coligadas, que trata sobre a data de vigência e implantação nas propostas coligadas.
2024.02	15/02/2024	- Prorrogação da campanha de redução de carência até 29/02/24 no item 6.1 que trata sobre a tabela de carências. - Sinalização que a partir de 01/03/24, os produtos S1500 serão descontinuados da grade de comercialização no item 1.2 que trata sobre os Planos em comercialização; - Esclarecimento em relação "Empresário Individual" (MEI, ME e EPP) no item 5.2.1 que trata sobre os tipos de empresa e no item 6.1 que trata sobre a tabela de carências;
2024.03	01/03/2024	- Atualização do texto sobre contratação por CAEPF, que deve possuir CNPJ para celebração do contrato, os beneficiários titulares deverão comprovar, por meio do e-social, o vínculo empregatício do funcionário com o CAEPF. no item 5.2.3 que trata sobre os beneficiários titulares; - Prorrogação da campanha de redução de carência até 15/05/24 no item 6.1 que trata sobre a tabela de carências; - Inclusão do Art. 192 do Código de Processo Civil e atualização no texto sobre a Lei nº 14.195/2021 com citação do Art. 27 para clientes oriundos de planos internacionais, enviar juntamente com os documentos padrão, a tradução juramentada da carta de permanência no item 6.3 que trata sobre os critérios e documentação.
2024.04	15/03/2024	- Prorrogação do prazo para a permissão de preço compulsório para Prestadores de Serviço coligados no item 5.1.2, subitem nº2. - Correção do texto, no item 5.3.1 Empresas, sobre restrição de empresa mãe ("principal"), na qual não pode ser qualquer um dos tipos de Empresário Individual (MEI, ME e EPP).



Amil Assistência Médica Internacional S/A
CNPJ: 29.309.127/0001-79

ANS - nº 326305